



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Quinta-feira 04 de Agosto de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:006 Edição: nº1368

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022**

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso VI, do artigo 13, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, considerando o resultado proferido pela(o) Pregoeiro(a) no processo administrativo acima mencionado, decidiu HOMOLOGAR o resultado da presente licitação, conforme segue:

**Objeto:** Aquisição de materiais de consumo em saúde de uso multiprofissional utilizados pelas equipes de saúde no âmbito da Atenção Básica em Saúde nos atendimentos e assistências das Unidades Básicas de Saúde, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.º 005/2022.

**DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI- EPP - 26.240.632/0001-16 COM VALOR: 9.502,32 (nove mil, quinhentos e dois reais e trinta e dois centavos)**

**FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME - 22.803.038/0001-35 COM VALOR: 20.544,00 (vinte mil, quinhentos e quarenta e quatro reais)**

**CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- EPP - 34.479.558/0001-13 COM VALOR: 5.917,04 (cinco mil, novecentos e dezessete reais e quatro centavos)**

**HOMOLOGO** o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 03 de agosto de 2022.

Guilherme Gomes Zandonadi

**Secretário Municipal de Saúde**



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Quinta-feira 04 de Agosto de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:006 Edição: nº1368



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022

“DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA NO EXERCÍCIO FISCAL DE 2015”.

**JORGE SOARES SANTANA**, Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 35, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e o artigo 158, §1º, Inciso II do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica **REJEITADO** o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul para as contas do Ex-prefeito Municipal de Anaurilândia, Sr. Vagner Alves Guirado, relativas ao **exercício fiscal de 2.015**, no processo **TC/MS/6374/2016** ficando, por conseguinte, **APROVADAS** aquelas contas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 02 de agosto de 2022.

**JORGE SOARES SANTANA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL





# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 04 de Agosto de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:006 Edição: nº1368



RGF - ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

CAMARA DE ANAURILANDIA - MS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JULHO DE 2021 A JUNHO DE 2022

em Reais

## DESPESA COM PESSOAL

DESPESA EXECUTADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES LIQUIDADAS	DESPESAS EXECUTADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES LIQUIDADAS												Total dos Últimos 12 Meses	INSCRIÇÃO EM RESTRITA PROCESSIONAIS
	Junho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022	Abril/2022	Maior/2022	Junho/2022		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	138.273,84	108.395,08	113.082,32	113.908,74	114.705,50	188.000,88	128.800,25	128.172,45	109.425,08	153.569,65	125.391,48	150.415,50	1.578.278,87	
Personal Alvo	138.273,84	108.395,08	113.082,32	113.908,74	114.705,50	188.000,88	128.800,25	128.172,45	109.425,08	153.569,65	125.391,48	150.415,50	1.578.278,87	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	118.292,75	90.832,24	94.661,94	95.365,62	95.942,03	129.297,69	104.146,69	109.582,52	109.425,08	115.982,03	107.982,52	131.477,45	1.299.925,74	
Obrigações Patronais	17.981,10	17.562,84	18.410,38	18.591,12	18.753,47	69.703,00	24.753,57	18.589,93	37.607,62	17.278,86	18.830,05	18.830,05	278.353,13	
Previdência Previdenciária														
Previdência Inicial e Previdenciária														
Previdência														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)														
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes do Dólar Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Previdenciários com Recursos Vinculados														
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	138.273,84	108.395,08	113.082,32	113.908,74	114.705,50	188.000,88	128.800,25	128.172,45	109.425,08	153.569,65	125.391,48	150.415,50	1.578.278,87	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)	138.273,84	108.395,08	113.082,32	113.908,74	114.705,50	188.000,88	128.800,25	128.172,45	109.425,08	153.569,65	125.391,48	150.415,50	1.578.278,87	

## APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	VALOR	% SOBRE A RCL
(+) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	49.190.983,89	-
(+) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18 da CF) (VI)	49.190.983,89	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - V - VI)	1.578.278,87	3,21 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	2.951.459,03	6,00 %
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.803.886,08	5,70 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (§ único do art. 22 da LRF)	2.663.691,78	5,40 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	2.540.518,82	5,40 %

NOTAS: FONTE: CAMARA DE ANAURILANDIA MS

Emissão: 02/08/2022 12:43:14  
Portaria nº 286, de 7 de Maio de 2019.

CAMARA DE ANAURILANDIA MS

Page 1 de 2  
Hemlogado





# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul


**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Quinta-feira 04 de Agosto de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano:006

Edição: nº1368

			
CAMARA DE ANAURILANDIA - MS			
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JULHO DE 2021 A JUNHO DE 2022			
em Reais			
RGF - ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")			
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL			
Z Quadrimestre de 2022			
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	
6,00 %	3,21 %	-2,79 %	

Emissão: 02/08/2022 12:43:14  
Portaria Nº 296, de 7 de Maio de 2019.

CAMARA DE ANAURILANDIA MS

Página 2 de 2  
Homologado